



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 86 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 037/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0924/2012,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Juízes e os Ilustres servidores elencados no quadro abaixo para participarem do curso "CONVENÇÕES DA OIT", no dia 18 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento da diária devida:

MAGISTRADO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
CARLOS ALBERTO BEGALLES	JUIZ SUBSTITUTO	CALDAS NOVAS
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR	CALDAS NOVAS
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	JUIZ SUBSTITUTO	CATALÃO
MARCELO ALVES GOMES	JUIZ SUBSTITUTO	CERES
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	JUÍZA TITULAR	LUZIÂNIA
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	JUIZ SUBSTITUTO	ANÁPOLIS
RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	JUIZ TITULAR	GOIÁS
VIVIANA SILVA BORGES	JUÍZA SUBSTITUTA	URUAÇU
SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	CALDAS NOVAS
AMMANDA GABRIELLE STIVAL FAQUIM	ASSISTENTE DE JUIZ	URUAÇU
CAIO DA SILVA ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS
CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS	CATALÃO
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	GOIÁS
EDNAR MARIA COELHO FROTA	ASSISTENTE DE JUIZ	PORANGATU
EMMANUEL JOSÉ R. OLIVEIRA LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIA	CERES
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE	DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS
LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIA	GOIÁS
MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA	ASSISTENTE DE JUIZ	JATAÍ
MARCELA DIAS ARAÚJO FREITAS	ASSISTENTE DE JUIZ	RIO VERDE
SÁLUA MORAIS TUM	ASSISTENTE DE JUIZ	GOIÁS

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 038/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 0969/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, para participar do curso “Vínculo entre a Estratégia e os Processos”, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, no período de 29 a 31 de maio de 2012, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 039/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0940/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para participar do “II ENCONTRO GOIANO DE DIREITO DESPORTIVO”, nos dias 9 e 10 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando o seu deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 041/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso “Convenções da OIT será realizado pela Escola Judicial deste Regional como parte do Programa de Formação Continuada dos Magistrados da 18ª Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 18 de Maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos para prolação de sentenças no dia 18 de maio de 2012 em relação aos juízes que participarem do Curso “Convenções da OIT”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de maio de 2012

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 044/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no artigo 17, inciso XXVI, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Desembargadora Federal deste Eg. Regional, para atuar na audiência de conciliação nos autos do DC nº0000108-86.2012.5.18.0000. Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de maio de 2012.

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região,

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 035/2012

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento das ações e investimentos na área de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a determinação inserta no artigo 11, parágrafo único, da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a determinação inserta no artigo 4º da Instrução Normativa No 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que a modernização da infraestrutura tecnológica e a intensificação do uso da tecnologia da informação são objetivos estratégicos deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio compreendido entre janeiro de 2011 a janeiro de 2013 (2011-2013), na forma estabelecida nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º O PDTI pode ser revisto no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a revisão.

§1º A revisão do PDTI deve ser realizada pela STI após exame pela Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC.

Art. 3º Os indicadores de desempenho deverão ser disponibilizados no software Syscore para aferição do cumprimento do Planejamento Estratégico de TIC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano Diretor de

Tecnologia da Informação

para o Biênio 2011-2013

Sumário

1- Introdução.....	5
2- Documentos de Referência.....	6
3- Princípios e Diretrizes.....	7
4- Metodologia aplicada.....	8
5- Estrutura Organizacional da STI.....	9
6- Missão da Secretaria de Tecnologia da Informação.....	10
7- Visão da Secretaria de Tecnologia da Informação.....	11
8- Quadro de ações do biênio de 30/01/2011 a 30/01/2013.....	12
9- Proposta Orçamentária.....	18
10- Considerações finais.....	19

1- Introdução

A TI tem começado a assumir um papel crítico nas organizações: o de agregar valor e qualidade aos processos, produtos e serviços, evoluindo de uma orientação voltada à automatização de tarefas e apoio administrativo para uma orientação estratégica.. Há alguns anos, a tecnologia buscava apenas automatizar tarefas e processos de trabalho para reduzir o trabalho humano. Contudo, aos poucos ela começou a transformar todo o processo organizacional.

A visão estratégica de TI permite não apenas a sustentação dos objetivos organizacionais, mas também viabiliza novas oportunidades para ampliação e evolução dos serviços oferecidos pela organização, por meio da otimização de atividades, eliminação de barreiras de comunicação e melhoria do processo decisório.

Diante deste novo cenário, o planejamento se tornou condição sine qua non para que haja uma maior eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos públicos. É por meio do planejamento que a organização pode alinhar as suas ações visando alcançar o seu objetivo institucional. Planejamento pressupõe objetivos e demanda por coordenação, faz com que a organização possa identificar e organizar a experiência e as expectativas, integrando conhecimento, selecionando questões e inserindo ações em torno de objetivos precisos que orientem as competências, os processos de produção, as relações e as parcerias.

Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 4, de 12 de novembro de 2010, o PDTI é instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Nesse sentido, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, buscando dar continuidade e efetividade à publicação e execução do Planejamento Estratégico Institucional e de Tecnologia da Informação, detalha neste documento o conjunto de ações programadas para o biênio de 2011-2013.

2- Documentos de Referência

O PDTI do TRT18 baseou-se nos seguintes documentos:

Planejamento Estratégico Institucional do TRT18;

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT18;

Lista de ações elaborada pelo Secretário de Tecnologia da Informação e validada com o Presidente do TRT18;

Acórdão TCU 1603/2008 – Plenário;

Resolução CNJ No 90, de 29 de setembro de 2009.

Modelo de Referência para PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.

3- Princípios e Diretrizes

O princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, indicam que o melhor uso dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais do órgão dependem amplamente de um processo de planejamento. O PDTI é um dos principais documentos de planejamento da área de Tecnologia da Informação, e está intimamente ligado à estratégia organizacional, buscando nela as necessidades de informação e serviços de TI, e propondo ações, metas e prazos com o intuito de atender às demandas da área de negócio.

Para a elaboração do PDTI 2011/2012, a STI levou em consideração as seguintes diretrizes:

Promoção da cidadania;

Inclusão digital;

Preferência pela adoção do software livre;

Integração e padronização com as ações nacionais patrocinadas pelo CSJT;

Governança e gestão de portfólio de projetos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) alinhadas às melhores práticas e diretrizes do COBIT, ITIL e PMBok;

Atuação responsável e sustentável para com o meio ambiente no uso da tecnologia;

Primazia pela satisfação dos clientes de TIC do Tribunal.

4- Metodologia aplicada

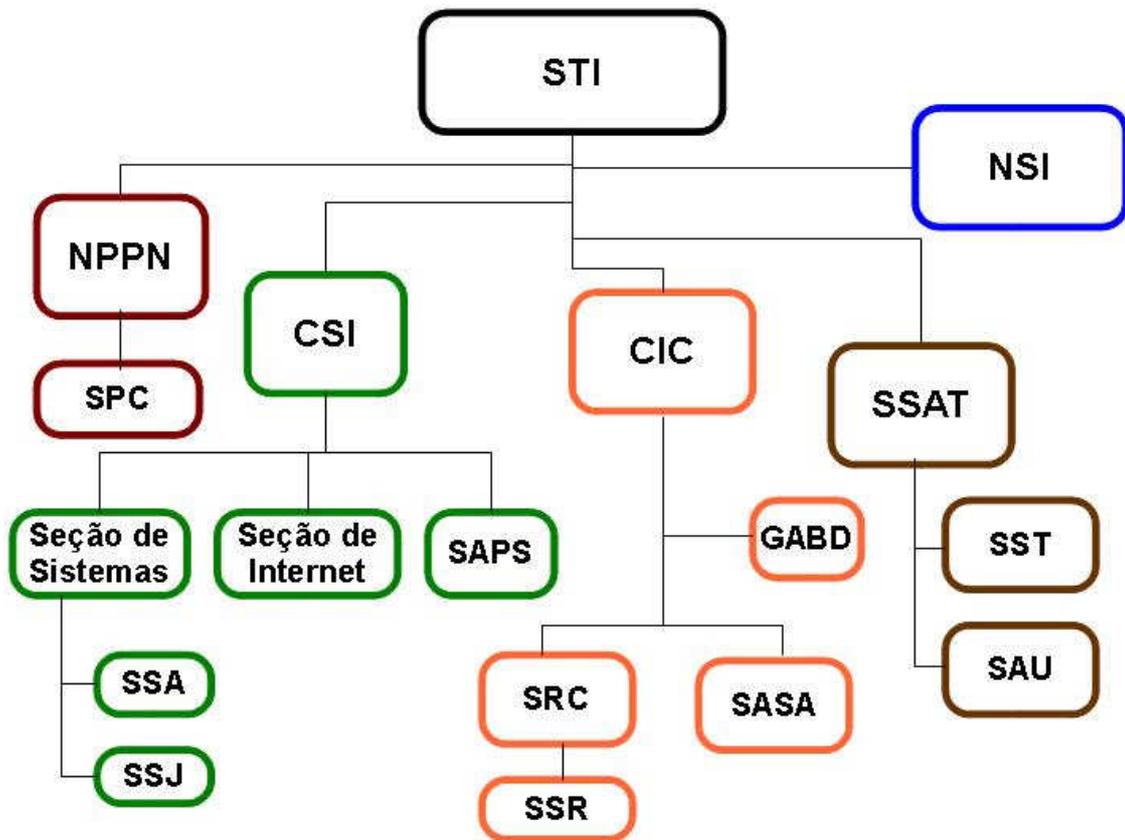
As ações listadas na seção 8 deste documento originaram a partir de um levantamento inicial elaborado pelo Secretário de Tecnologia da Informação do TRT18. Após analisar as demandas mais urgentes da STI, o Planejamento Estratégico Institucional e de Tecnologia da Informação, as necessidades de atualização da infraestrutura computacional e os sistemas mais urgentes que deveriam ser desenvolvidos, foi feita uma lista com 42 ações, divididas por prazo de conclusão, que foi validada com o Desembargador-Presidente.

Paralelamente, foi feito um levantamento dos principais pontos observados pelo Tribunal de Contas da União em suas auditorias. Desses pontos, foram selecionados aqueles com maior criticidade e em que a STI estava menos avançada, e que não constavam nos 42 itens iniciais.

Somado a esse conjunto, estudou-se os pontos nos quais o PDTI ainda estava carente, levando em consideração a necessidade de efetivação do PETI (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação), além de pontos específicos contidos na Resolução No 90 do Conselho Nacional de Justiça. Para os objetivos estratégicos em que as ações não abarcavam a sua totalidade, procurou-se desmembrar ações menores de forma a abranger todos os indicadores e projetos estratégicos do PETI.

Por fim, através de uma análise de sobreposição das ações inseridas, excluiu-se aquelas ações que estavam contidas ou que possuíam parte de outras em seu domínio, e buscou-se agrupar ações com objetos semelhantes, gerando as 50 ações contidas no quadro da seção 8.

5- Estrutura Organizacional da STI



SIGLA	UNIDADE
CIC	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
CSI	Coordenadoria de Sistemas e Internet
GABD	Gerência de Arquitetura da Informação e Banco de Dados
NPPN	Núcleo de Projetos e Processos de Negócio
NSI	Núcleo de Segurança da Informação
SAPS	Setor de Análise e Projetos de Sistemas
SASA	Seção de Administração de Servidores de Aplicação
SAU	Setor de Atendimento ao Usuário
SPC	Seção de Projetos e Colaboração
SRC	Seção de Redes e Comunicações
SSA	Setor de Sistemas Administrativos
SSAT	Seção de Suporte e Atendimento
SSJ	Setor de Sistemas Judiciários
SSR	Setor de Suporte de Redes
SST	Setor Suporte Técnico
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação

6- Missão da Secretaria de Tecnologia da Informação

Prover soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da missão do TRT.

7- Visão da Secretaria de Tecnologia da Informação

Ser uma unidade administrativa reconhecida pelos seus clientes pela excelência na qualidade dos serviços prestados, e por seus colaboradores pela qualidade no ambiente de trabalho até o final de 2014.

8- Quadro de ações do biênio de 30/01/2011 a 30/01/2013

Número	Ação	Objetivo estratégico a que se refere	Documento motivador	Prazo de Conclusão	Orçamento estimado (R\$)
Plano de Metas e Ações					
1	Ativação do ambiente de redundância de dados do Tribunal (site backup);	Assegurar níveis de serviços adequados à estratégia do TRT	PETI	Curto prazo	Sem custo
2	Continuidade do desenvolvimento dos módulos de estatística de segundo grau	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Curto prazo	Sem custo
3	Manutenções evolutivas no sistema e-Jus	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a	PETI/PE	Curto prazo	Sem custo
4	Desenvolvimento do despacho expresso no segundo grau	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Curto prazo	Sem custo
5	Continuidade do projeto de integração das bases de dados de primeiro e segundo graus com a utilização dos convênios com a Receita Federal e OAB-GO	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18ª	PETI	Curto prazo	Sem custo
6	Implantação do processo administrativo digital	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Curto prazo	Sem custo
7	Doação de equipamentos obsoletos	Primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia	PETI	Curto prazo	Sem custo
8	Prosseguimento de implantação das Varas Digitais;	Promover a cidadania por meio de soluções tecnológicas acessíveis ao maior grupo possível de indivíduos/ Intensificar o uso da tecnologia da informação	PETI/PE	Curto prazo	Sem custo
9	Estruturação e Formalização do Escritório de Projetos e Processos da STI	Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas/ Adotar as melhores práticas em governança de TIC	PETI	Curto prazo	Sem custo
10	Desenvolvimento de sistema de honorários periciais	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Médio Prazo	Sem custo
11	Desenvolvimento do sistema orçamentário	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Médio Prazo	Sem custo
12	Evolução do sistema de cálculos judiciais	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a/ Assegurar	PETI/PE	Médio Prazo	Sem custo

		níveis de serviços adequados à execução da estratégia do TRT			
13	Integração do sistema de mandados judiciais ao SAJ18	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a	PETI/PE	Médio Prazo	Sem custo
14	Reestruturação da consulta jurisprudencial na internet	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18 ^a	PETI	Médio Prazo	Sem custo
15	Implantar as melhores práticas de Gestão de Serviços de TIC baseadas no modelo ITIL	Adotar as melhores práticas em governança de TIC	PETI	Longo Prazo	Sem custo
16	Desenvolvimento do módulo de levantamentos judiciais - IN33	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18 ^a	PETI	Médio Prazo	Sem custo
17	Melhoria nos processos de gestão dos ativos de TIC do Tribunal	Adotar as melhores práticas em governança de TIC	Resolução CNJ Nº 90	Longo Prazo	Sem custo
18	Implantação do processo digital nas unidades de segundo grau	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Longo Prazo	Sem custo
19	Início da execução da Estratégia de Tecnologia da Informação Utilizando o Software Syscore	Adotar as melhores práticas em governança de TIC / Gerir o conhecimento do negócio da STI com foco nas soluções de TIC	PETI	Longo Prazo	Sem custo
20	Início da implementação do plano de ação das oportunidades de melhorias elencadas no mapeamento de processos da STI elaborado em 2010	Adotar as melhores práticas em governança de TIC	PETI	Longo Prazo	Sem custo
21	Execução do Projeto Sustentabilidade dos Produtos de TIC	Primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia	PETI	Curto Prazo	Sem custo
22	Elaborar e implantar processo formal de planejamento da contratação, execução e gestão das contratações	Gerir os recursos orçamentários de TIC	TCU	Curto Prazo	Sem custo
23	Implantação da metodologia de desenvolvimento de sistemas	Adotar as melhores práticas em governança de TIC / Gerir o conhecimento do negócio da STI com foco nas soluções de TIC	TCU	Curto/ Médio Prazo	Sem custo
24	Alcançar até o final de 2011 o nível 1 em todos os processos do COBIT, e o nível 2 até o final de 2012	Adotar as melhores práticas em governança de TIC	PETI	Médio Prazo	Sem custo

25	Adequar o portal do TRT18 aos Padrões Brasil E-Gov	Promover a cidadania por meio de soluções tecnológicas acessíveis ao maior grupo possível de indivíduos	PETI	Longo Prazo	Sem custo
26	Continuidade do projeto e-Gestão (2º Grau)	mar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18ª	Proviment o Nº 2/2008-CGJT	Curto Prazo	Sem custo
27	Implementação do Sistema Informatizado de Estatística de Comunicações Eletrônicas Expedidas	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PETI	Longo Prazo	Sem custo
Plano de Gestão de Pessoas					
28	Capacitação em ITIL para os Resolvedores (CSJT/ASTIC/ct-Gov)	Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas	PETI	Curto prazo	Sem custo
29	Desenvolvimento do sistema de controle de diárias	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Médio Prazo	Sem custo
30	Reestruturação completa da intranet do tribunal, alinhada com as ações de capacitação e gestão de pessoas	Aprimorar o processo de comunicação interna e externa	PETI	Médio Prazo	Sem custo
31	Continuidade no mapeamento dos Processos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas/Adotar as melhores práticas em governança de TIC	PETI	Médio Prazo	Sem custo
32	Capacitação em COBIT para os Gestores da STI (CSJT/ASTIC/ct-Gov)	Adotar as melhores práticas em governança de TIC/ Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas	PETI	Longo Prazo	Sem custo
33	Realizar pesquisa de clima organizacional e promover ações que contribuam com a qualidade de vida e a satisfação dos servidores	Promover o clima organizacional com a entrada de novos servidores	PETI	Contínua	Sem custo
34	Gerar mecanismos de aprimoramento do processo da comunicação interna e externa	Aprimorar o processo de comunicação interna e externa	PETI	Contínua	Sem custo
Plano de Investimento em Serviços e Equipamentos					
35	Atualização anual de 1/3 do parque de notebooks do Tribunal - 50 (cinquenta) unidades anuais	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18ª / Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PETI/PE	Curto, Médio e Longo Prazo	300.000

36	Atualização anual do parque de computadores do Tribunal - 250 (duzentos e cinquenta) unidades anuais	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a / Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PETI/PE	Curto, Médio e Longo prazo	1000.000
37	Aquisição da infraestrutura da rede de computadores do novo edifício (switchs, nobreaks)	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PE	Curto prazo	845.000
38	Conclusão do projeto de outsourcing de impressão e digitalização	Primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia/ Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a	PETI	Curto prazo	230.000
39	Aquisição de doze servidores de rede para atualização da infraestrutura do centro computacional do Tribunal - A ação será custeada pelo SIGI-JT	Assegurar níveis de serviços adequados à estratégia do TRT/ Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PETI/PE	Curto prazo	Sem Custo
40	Aquisição de 20 servidores de rede para implantação do ambiente de replicação do processo digital, replicador de antivírus e servidor de arquivos nas demais unidades de primeiro e segundo grau	Assegurar níveis de serviços adequados à estratégia do TRT/ Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PETI/PE	Curto prazo	400.000
41	Aquisição de câmaras CFTV e access point	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica/ Intensificar o uso da tecnologia da informação /Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18 ^a	PE	Médio prazo	300.000
42	Movimentação do centro computacional	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PE	Longo Prazo	40.000
43	Aquisição e implantação de	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do	PETI	Médio Prazo	150.000

	ferramenta de business intelligence para gestão de negócios	TRT-18a			
44	Implantação de projeto de telefonia IP e transferência do setor de telecomunicações para a STI	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica/ Assegurar níveis de serviços adequados à execução da estratégia do TRT	PE	Longo Prazo	750.000
45	Aquisição e Implantação de Ferramenta de Gestão de Serviços de TI	Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18a	PETI	Longo Prazo	85.000
46	Ativação de infraestrutura de cabeamento ótico para ativação do novo centro computacional	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PE	Médio Prazo	35.000
47	Ativação de infraestrutura de cabeamento elétrico para ativação do novo centro computacional	Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica	PE	Médio Prazo	35.000
48	Aquisição e instalação de 40 (quarenta) conjuntos de equipamentos de áudio e vídeo para gravação de audiências, e respectivas licenças de software	Intensificar o uso da tecnologia da informação	PE	Médio Prazo	497.705
Plano de Gestão de Riscos					
49	Desenvolvimento do sistema de gestão da segurança da informação	Promover a segurança da informação	PETI	Médio Prazo	Sem custo
50	Implantação de solução de gerência de identidades;	Promover a segurança da informação	PETI	Médio Prazo	Sem custo

9- Proposta Orçamentária

Para a efetivação das ações aqui listadas, recomenda-se destinação orçamentária da ordem de R\$4.667.705,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais).

10- Considerações finais

A definição clara e precisa dos objetivos estratégicos orientam a escolha correta das metas operacionais. Se um conjunto de indicadores expressa os objetivos estratégicos da organização, os problemas da produção irão refletir nos indicadores insatisfatórios. Estas causas críticas, quando analisadas e detalhadas sobre o prisma da experiência, fundamentam o plano de trabalho.

Diante disso, a STI espera profissionalizar a sua gestão de ações e de recursos com a publicação deste PDTI, sempre visando o a maior eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, contribuindo para a missão institucional do TRT, qual seja, “Servir bem à sociedade, facilitando o acesso do cidadão à Justiça e promovendo a solução dos conflitos trabalhistas de forma rápida e efetiva”.

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 110/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento, às cidades de Luziânia e Valparaíso/GO, dos servidores JORGE LUIS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ALINE MAIA S. NÓBREGA FERNANDES, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, e DENISE SUCHARA, Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social, para realizarem as atividades da "Caravana da Saúde", nos dias 22 e 23 de maio de 2012, naquelas localidades, bem como do servidor IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, bem como o pagamento das respectivas diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral

Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 111/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1021/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Chefe do Núcleo de Engenharia, e FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura, para participarem da reunião de Diretores da Engenharia e Arquitetura, na cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das devidas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.